



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 16 de janeiro de 2017

I

Série

Número 11

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 13/2017

Propõe a fixação em € 570 do valor da Retribuição Mínima Mensal Garantida para vigorar na Região.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 13/2017

Considerando que o Decreto-Lei n.º 86-B/2016, de 29 de dezembro, fixou em € 557 o valor da Retribuição Mínima Mensal Garantida a partir de 1 de janeiro de 2017.

Nestes termos, o Conselho do Governo reunido em plenário em 12 de janeiro de 2017, resolveu:

1. Propor a fixação em € 570 do valor da Retribuição Mínima Mensal Garantida para vigorar na Região Autónoma da Madeira a partir de 1 de janeiro de 2017.
2. Determinar que a presente proposta seja submetida à auscultação do Conselho Económico e da Concertação Social da Região Autónoma da Madeira.

Presidência do Governo Regional. O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€27,66	€13,75;
Duas Séries	€52,38	€26,28;
Três Séries	€63,78	€31,95;
Completa	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €0,61 (IVA incluído)